

LEI MUNICIPAL N° 1150 DE 17/08/78  
PROJETO DE LEI N° 1152  
" DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO BUENO MOURA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Pedro Bueno  
de Moura, uma  
das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE